

**PORTARIA PGJ/PI N° 135/2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n° 26/2021/CLC, no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI n° 19.21.0014.0007866/2020-30,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei n° 8.666/1993,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO**, matrícula n° 15243, para fiscalizar o recebimento do objeto do contrato firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.224.118/0001-80 (Contrato n° 02/2021).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça